



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 92/2021 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEP

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA

Unidade Solicitante:

Seção de Gestão de Patrimônio -- SEGEP

Responsável pela Demanda:

JOSE RIBAMAR BORGES SOUZA

Matrícula:

30997

E-mail:

jborges@tre-ma.jus.br

Telefone:

(98) 2107-8748

1 Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição destina-se à Secretaria deste Tribunal e Zonas Eleitorais da capital e interior do Estado, fundamentada nos seguintes aspectos:

- 1- Atendimento aos pedidos veiculados pelos cartórios eleitorais e setores do Tribunal, notadamente no que diz respeito à substituição de materiais permanentes que vierem a apresentar defeitos, quebras ou se tornarem inservíveis;
- 2- Correções ordinárias realizadas, as quais apontaram problemas relacionados a quantidade e qualidade de mobiliários em algumas Zonas;
- 3- Necessidade de um quantitativo de reserva para eventuais acréscimos de utilização, decorrente de possível aumento do número de servidores e de eventos de interesse da Justiça Eleitoral do Maranhão

2. Quantidade de bens a ser contratada

Registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos, baseado em estimativas de processos anteriores, em virtude da impossibilidade de estabelecer de forma exata o quantitativo de mobiliário a ser utilizado na sede deste Tribunal, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, e o destinado ao atendimento das demandas de substituição de bens que vierem a apresentar defeito, quebra ou se tornarem inservíveis.

3. Previsão de data em que devem ser entregues os bens ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
JOSÉ RIBAMAR BORGES SOUZA	KATIANE FIALHO GANDRA

São Luís, 17 de maio de 2021

José de Ribamar Borges Souza

Técnico Judiciário – Mat. 30997

Seção de Gestão de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Chefe de Seção**, em 03/09/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1481800** e o código CRC **7931746D**.

0007509-47.2021.6.27.8000 | 1481800v2